

27.859

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livre Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº

27.859

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-01F-=IMÓVEL=

UMA GLEBA DE TERRAS, localizada na Rua José Mestres, sem designação, do loteamento denominado Jardim do Embaixador, bairro dos Correntinos, com a área de 250.068,66m² (duzentos e cinquenta mil, sessenta e oito metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados) e com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no ponto 1, na divisa do imóvel de Maurício Neuville, ponto este identificado no Sudeste Brasileiro, pelas coordenadas georeferenciadas ao sistema U.T.M. (Universal Transverse Mercator) N=7.490.051,217; E=442.480.680; coordenadas geodésicas Latitude Sul 22°41'43.647", Longitude Oeste 45°33'35.954", convergência 00°12'57.843" e fator 0,9996409 Datum Sad 69; daí segue com o azimute de 156°54'56" e distância de 42,251m (quarenta e dois metros, duzentos e cinquenta e um milímetros), até o ponto 2; daí segue com o mesmo azimute e distância de 28,440m (vinte e oito metros, quatrocentos e quarenta milímetros) até o ponto 3; daí deflete à esquerda e segue com azimute de 155°57'14" e distância de 12,081m (doze metros e oitenta e um milímetros) até o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue com azimute 151°34'53" e distância de 59,500m (cinquenta e nove metros e quinhentos milímetros) até o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue com azimute de 150°41'46" e distância de 14,859m (quatorze metros, oitocentos e cinquenta e nove milímetros) até o ponto 6; daí deflete à direita e segue com azimute de 159°09'59" e distância de 24,979m (vinte e quatro metros, novecentos e setenta e nove milímetros) até o ponto 7; daí deflete à direita e segue com azimute de 168°41'30" e distância de 28,039m (vinte e oito metros e trinta e nove milímetros) até o ponto 8, confrontando do ponto 1 ao ponto 8 com a Rua Dr. José Mestres (antiga Estrada da Água Santa); no ponto 8 deflete à direita e segue com o azimute de 202°34'43" e distância de 173,544m (cento e setenta e três metros, quinhentos e quarenta e quatro milímetros) até o ponto 9; daí deflete à esquerda e segue com azimute de 152°48'48" e distância de 77,022m (setenta e sete metros e vinte e dois milímetros) até o ponto 10; daí deflete à esquerda e segue com azimute de 149°10'05" e distância de 57,255m (cinquenta e sete metros, duzentos e cinquenta e cinco milímetros), até o ponto 11, confrontando do ponto 8 até o ponto 11 com o lote 3A; daí deflete à direita e segue com azimute de 240°10'52" e distância de 69,495m (sessenta e nove metros, quatrocentos e noventa e cinco milímetros) até o ponto 12, confrontando com uma viela, daí deflete à direita e segue com azimute de 326°08'56" e distância de 13,000m (treze metros) até o ponto 13; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 236°08'56" e distância de 14,000m até o ponto 14; daí deflete à esquerda e segue com azimute de 146°08'56" e distância de 33,838m (trinta e três metros, oitocentos e trinta e oito milímetros) até o ponto 15, confrontando do ponto 12 até o ponto 15 com a Rua Peroba, daí deflete à direita e segue com o azimute de 240°21'10" e distância de 110,688m (cento e dez metros, seiscentos e oitenta e oito milímetros) até o ponto 16; daí deflete à esquerda e segue

Continua na Ficha nº01V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

com o azimute de 166°41'20" e distância de 66,037m (sessenta e seis metros e trinta e sete milímetros) até o ponto 17, confrontando do ponto 15 até o ponto 17, com o lote 218 do Loteamento denominado Jardim do Embaixador, daí deflete à direita e segue com azimute de 300°56'06" e distância de 324,823m (trezentos e vinte e quatro metros, oitocentos e vinte e três milímetros) até o ponto 18, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 300°43'15" e distância de 164,842m (cento e sessenta e quatro metros, oitocentos e quarenta e dois milímetros) até o ponto 19, daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 265°15'16" e distância de 226,140m (duzentos e vinte e seis metros, cento e quarenta milímetros) até o ponto 20, confrontando do ponto 17 ao 20 com Jorge Frederico Morris, daí deflete à direita e segue com o azimute de 347°14'18" e distância de 45,028m (quarenta e cinco metros e vinte e oito milímetros) até o ponto 21, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 346°25'00" e distância de 45,012m (quarenta e cinco metros e doze milímetros) até o ponto 22, daí deflete à direita e segue com o azimute de 45°59'57" e distância de 40,922m (quarenta metros, novecentos e vinte e dois milímetros) até o ponto 23, daí deflete à direita e segue com o azimute de 50°11'43" e distância de 24,201m (vinte e quatro metros, duzentos e um milímetros) até o ponto 24, daí deflete à direita e segue com o azimute de 60°33'31" e distância de 15,609m (quinze metros, seiscentos e nove milímetros) até o ponto 25, daí deflete à direita e segue com o azimute de 65°44'35" e distância de 87,629m (oitenta e sete metros, seiscentos e vinte e nove milímetros) até o ponto 26, daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 59°46'41" e distância de 36,628m (trinta e seis metros, seiscentos e vinte e oito milímetros) até o ponto 27, daí deflete à direita e segue com o azimute de 60°26'59" e distância de 22,554m (vinte e dois metros, quinhentos e cinquenta e quatro milímetros) até o ponto 28 daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 57°45'24" e distância de 34,962m (trinta e quatro metros, novecentos e sessenta e dois milímetros) até o ponto 29, daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 56°40'09" e distância de 33,151m (trinta e três metros cento e cinquenta e um milímetros) até o ponto 30, daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 56°06'36" e distância de 22,916m (vinte e dois metros, novecentos e dezesseis milímetros) até o ponto 31, daí deflete à direita e segue com o azimute de 59°01'19" e distância de 17,851m (dezessete metros, oitocentos e cinquenta e um milímetros) até o ponto 32, daí deflete à direita e segue com o azimute de 76°20'06" e distância de 22,365m (vinte e dois metros, trezentos e sessenta e cinco milímetros) até o ponto 33, daí deflete à direita e segue com o azimute de 80°12'11" e distância de 17,598m (dezessete metros, quinhentos e noventa e oito milímetros) até o ponto 34, daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 73°23'37" e distância de 15,423m (quinze metros, quatrocentos e vinte e três milímetros) até o ponto 35, daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 66°55'07" e distância de 13,247m (treze metros, duzentos e quarenta e sete milímetros) até o ponto 36, daí deflete à esquerda e

Continua na Ficha nº02F

MATRÍCULA Nº 27.859

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº 27.859

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-02F-

segue com o azimuth de 56°07'30" e distância de 40,747m (quarenta metros, setecentos e quarenta e sete milímetros) até o ponto 37, daí deflete à direita e segue com o azimuth de 63°32'33" e distância de 16,847m (dezesseis metros, oitocentos e quarenta e sete milímetros) até o ponto 38, daí deflete à direita e segue com o azimuth de 77°51'50" e distância de 18,040m (dezoito metros e quarenta milímetros) até o ponto 39, daí deflete à direita e segue com o azimuth de 85°47'36" e distância de 82,585m (oitenta e dois metros, quinhentos e oitenta e cinco milímetros) até o ponto 40, confrontando do ponto 20 até o ponto 40, com Companhia Brasileira de Colonização S/A, daí deflete à direita e segue com o azimuth de 131°42'44" e distância de 203,215m (duzentos e três metros, duzentos e quinze milímetros) até o ponto 41, daí deflete à esquerda e segue com o azimuth de 18°16'40" e distância de 242,142m (duzentos e quarenta e dois metros, cento e quarenta e dois milímetros), confrontando com terras de Maurício Neuville, até alcançar o ponto 1, encerrando a área de 250.068,66m².

PROPRIETÁRIA: BLUE STAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora da Encarnação, 731, Sala 01, Jardim Maristela, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.125.519/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº "6" em 26/03/2004 nas matrículas nºs 3.010 e 3.025, Registro nº "3 e 4" em 23/08/2002 nas matrículas nº 9.854 e 14.280 respectivamente, e a unificação com retificação de área, averbada sob números 12, 8 e 10 respectivamente nas matrículas nºs 3.010, 3.025, 9.854 e 14.280, todas desta Serventia. Campos do Jordão, 17 de agosto de 2007. O Escrevente: (Elo Crealezi Junior). Protocolo nº 51.111 de 30/07/2007. O Oficial Designado:


Renato Sérgio Barbosa Freitas

AV-1/27.859: Protocolo nº 51.111 de 30/07/2007.

TRANSPORTE DE HIPOTECA E ADITIVOS. Procedo a presente averbação de transporte para constar que: a) a proprietária BLUE STAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, hipotecou o IMÓVEL MATRÍCULADO em primeiro grau ao BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., com sede na rua XV de Novembro, 213, 1º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.942.638/0001-73, para garantir a dívida no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), decorrente do contrato de financiamento concedido para construção de um Hotel Resort, cujas partes contratantes ficam subordinadas as cláusulas e condições e encargos previstos no instrumento particular com força de escritura pública datado de 01/11/2005, devidamente registrado nas matrículas nºs 3.010, 3.025, 9.854 e 14.280 sob os números "R.9/M.3.010, R.9/M.3.025 R.5/M.9.854 e R.6/M.14.280", e; b) a Hipoteca acima mencionada foi aditada, nos termos dos instrumentos datados de 30/03/2006 e 03/07/2006, cujas

Continua na Ficha nº 02V

partes contratantes ficam subordinadas as cláusulas, condições e encargos previstos nos referidos aditivos, os quais foram devidamente averbados sob números AV.10/M.3.010, AV.10/M.3.025, AV.6/M.9.854, AV.7/M.14.280 e AV.11/M.3.010, AV.11/M.3.025, AV.7/M.9.854 e AV.8/M.14.280 respectivamente, nas matrículas que originaram esta. Campos do Jordão, 17 de agosto de 2007. O Escrevente: [Assinatura] (Elsó Crealezi Junior). O Oficial Designado:

[Assinatura]
Renato Sérgio Barbosa Freitas

VISTO EM CORREIÇÃO

Em 10 de 01 de 2010

Juiz de Direito

AV-2/27.859: Protocolo nº 58.397 de 07/01/2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos dos instrumentos particulares de quitação datados de 14 de janeiro de 2010 e por autorização expressa do credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., já qualificado, procede à presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca e respectivo aditivo de que trata a averbação lançada sob o nº "1" na presente matrícula. Campos do Jordão, 25 de janeiro de 2010. O Escrevente: [Assinatura] (Elsó Crealezi Junior). O Oficial:

[Assinatura]
Fábio Ribeiro dos Santos

R-3/27.859: Protocolo nº 58.407 de 07/01/2010.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, datado de 15 de outubro de 2009, com caráter de escritura conforme Lei Federal nº 9.514/97, a proprietária BLUE STAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Av. Nossa Senhora da Encarnação, 731, Sala 01, Jardim Maristela, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 05.125.519/0001-10, na qualidade de fiduciante, transferiu por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade do imóvel matriculado (adicionalmente aos imóveis das matrículas nºs 3.020, 3.021, 3.022, 3.023, 3.024 e 23.808) ao BANCO BVA S.A., com sede na Avenida Almirante Barroso, 52 - 19º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 32.254.138/0001-03, com agência na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, em São Paulo-SP, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil reais), decorrente das Cédulas de Créditos Bancários nºs 000005546/09 e 000005549/09, emitidas pela devedora em 15/10/2009, as quais passam a ser consideradas como

Continua na Ficha nº 03F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

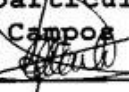
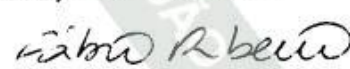
MATRÍCULA Nº 27.859

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº 27.859

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-03F-

Obrigações Garantidas, com as seguintes características: a) Cédula nº 000005546/09, Valor Principal de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais); Encargos Financeiros: Pós-Fixados, 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa-DI"), acrescidos de juros fixos de 1,50% ao mês, equivalentes a 19,5618% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias, pelo prazo de 1432 dias, com vencimento inicial em 16/11/2010 e vencimento final em 16/09/2013; Forma de Pagamento: 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e consecutivas; b) Cédula nº 000005549/09, Valor Principal de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); Encargos Financeiros: Pós-Fixados, 150% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa-DI"), pelo prazo de 1432 dias, com vencimento inicial em 16/11/2010 e vencimento final em 16/09/2013; Forma de Pagamento: 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e consecutivas, demais encargos, juros, multas e outras avenças, estão devidamente especificados nas referidas cédulas. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel da matrícula o valor de R\$ 21.576.035,00 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no instrumento particular acima relatado e nas referidas cédulas bancárias. Campos do Jordão, 27 de janeiro de 2010. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial: 

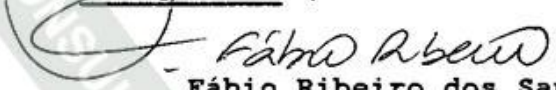
Fábio Ribeiro dos Santos

AV-4/27.859: Protocolo nº 60.308 de 11/06/2010.

ADITAMENTO. Nos termos do instrumento particular de aditamento da alienação fiduciária de que trata o registro anterior (R-3), datado de 21 de maio de 2010, procede-se à presente averbação para constar que foi emitida pela Fiduciante BLUE STAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, em favor do credor-fiduciário BANCO BVA S.A., já qualificado, uma nova Cédula de Crédito Bancário de nº 00007616/10, no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) com as seguintes características da operação: Encargos Financeiros Pós-Fixados, 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano base de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,800000% ao mês, equivalentes a 10,033869% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias, pelo prazo de 1432 dias, com vencimento inicial em 30/06/2011 e vencimento final em 28/04/2014; Forma de Pagamento: 35 (trinta e cinco) parcelas, conforme fluxo de pagamento anexo à referida cédula. A Cédula de Crédito Bancária supra

Continua na Ficha nº03V

relatada, de nº 000007616/10 emitida em 31/05/2010, inclui-se dentre as "Obrigações Garantidas", juntamente com as demais cédulas de créditos bancárias relatadas no registro nº 3 da presente matrícula, permanecendo em pleno vigor as demais condições estipuladas pela Alienação Fiduciária objeto do "R.3", não alteradas pelo aditamento aqui relatado. Campos do Jordão, 25 de junho de 2010. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-5/27.859: Protocolo nº 63.971 de 24/05/2011.

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento de 30 de novembro de 2010 e por autorização expressa do credor **BANCO BVA S.A.**, já qualificado, procedo ao cancelamento da propriedade fiduciária constituída nos termos do registro nº 3 e alterada pela averbação nº 4 supra. Campos do Jordão, 01 de junho de 2011. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

R-6/27.859: Protocolo nº 63.972 de 24/05/2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, datado de 30 de novembro de 2010, a proprietária **BLUE STAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, na qualidade de fiduciante, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do imóvel matriculado ao **BANCO BVA S.A.**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 52 - 19º andar, Rio de Janeiro-RJ, e agência na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 2º andar, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 32.254.138/0001-03, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 40.200.000,00 (quarenta milhões e duzentos mil reais), decorrente das Cédulas de Crédito Bancário nºs 000009289/10, 000009290/10 e 000007616/10, as quais, representativas das chamadas Obrigações Garantidas, têm as seguintes características: a) Cédula nº 000009289/10, emitida em 30/11/2010, no Valor Principal de R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais); Encargos Financeiros: Pós-Fixados, equivalentes a 150% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa-DI"), pelo prazo de 1428 dias, com vencimento inicial em 28/12/2011 e vencimento final em 28/10/2014; Forma de Pagamento: 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e consecutivas; b) Cédula nº 000009290/10, emitida em 30/11/2010, no Valor Principal de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); Encargos Financeiros: Pós-Fixados,
Continua na Ficha nº 04F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

27.859

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 27.859

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S.P.Ficha
-04F-

equivalentes a 150% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa-DI"), pelo prazo de 1428 dias, com vencimento inicial em 28/12/2011 e vencimento final em 28/12/2014; Forma de Pagamento: 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e consecutivas; c) Cédula nº 00007616/10, emitida em 31/05/2010, no Valor Principal de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais); Encargos Financeiros Pós-Fixados, equivalentes a 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano base de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,800000% ao mês, equivalentes a 10,033869% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias, pelo prazo de 1428 dias, com vencimento inicial em 30/06/2011 e vencimento final em 28/04/2014; Forma de Pagamento: 35 (trinta e cinco) parcelas mensais e consecutivas. Os fluxos de pagamento e demais encargos, juros, multas e outras avenças, estão devidamente especificados nas referidas cédulas. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel da matrícula o valor de R\$ 43.152.071,00 (quarenta e três milhões, cento e cinquenta e dois mil e setenta e um reais). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no instrumento particular acima relatado e nas referidas cédulas bancárias. Campos do Jordão, 03 de junho de 2011. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-7/27.859: Protocolo nº 67.608 de 29/02/2012.

ADITAMENTO. Nos termos do instrumento particular de aditamento de 28/12/2011, relativo à alienação fiduciária de que trata o registro nº 6 (R-6), procede-se à presente averbação para constar que foi emitida pela Fiduciante **BLUE STAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, em favor do credor-fiduciário **BANCO BVA S.A.**, já qualificado, uma nova Cédula de Crédito Bancário de nº 000013955/11, no valor de **R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais)** com as seguintes características da operação: Encargos Financeiros Pós-Fixados, 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano base de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,800000% ao mês, equivalentes a 10,033869% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias, pelo prazo de 1461 dias, com vencimento inicial em 28/01/2013 e vencimento final em 28/12/2015; Forma de Pagamento: 36 (trinta e seis) parcelas, conforme fluxo de pagamento anexo à referida cédula. A Cédula de Crédito Bancária supra relatada, de nº 000013955/11 emitida em 28/12/2011, inclui-se dentre as "**Obrigações Garantidas**", juntamente com as demais cédulas de créditos bancárias

Continua na Ficha nº 04V

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº

27.859

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-04V-
Verso

relatadas no registro nº 6 da presente matrícula, permanecendo em pleno vigor as demais condições estipuladas pela Alienação Fiduciária objeto do "R.6", não alteradas pelo aditamento aqui relatado. Campos do Jordão, 28 de março de 2012. O Escrevente: Elso Crealezi Junior (Elso Crealezi Junior). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPOS DO JORDÃO

Ofício nº 120/2008 - 2ªPJ
Ação Civil Pública nº 142/08 - 2ª Vara
(mencionar esta referência)

Campos do Jordão, 30 de maio de 2008.

Senhor Oficial,

Encaminho cópia da petição inicial do processo acima mencionado, em que é autor o Ministério Público do Estado de São Paulo e réu a Blue Star Empreendimentos e Participações Sociedade Civil Ltda., considerando o óbvio interesse registrário, como já reconhecido nos Protocolados da Corregedoria Geral de Justiça nº 1.994/95 e 8.505/00 e nos autos nº 240/93 e 1.468/94 da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, para que Vossa Senhoria proceda à averbação da existência do referido processo nas matrículas nº 3.020, 3.021, 3.022, 3.023, 3.024, 9.854, 14.280, 23.808 e 27.859 do Serviço de Registro de Imóveis local, nos termos do artigo 246 da Lei de Registros Públicos, para proteção de eventuais interessados em adquirir o bem.

No caso de não averbação, solicito que Vossa Senhoria archive o expediente, fazendo cons-

Promotoria de Justiça de Campos do Jordão - Av. Dr. Januário Miraglia, 1200, 1º Andar, Abernêsia, CEP.: 12460-000,
Campos do Jordão/SP, Fone/Fax.: (0xx12) 262-4155

GLM - Oficial de Promotoria

Impressão Oficial

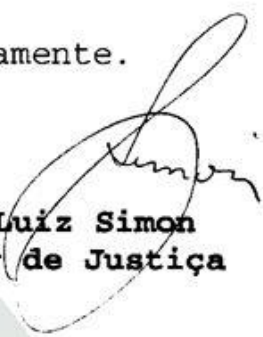
MP-41



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPOS DO JORDÃO

tar de todas as certidões expedidas para o imóvel a existência do processo, providência esta amparada pelo artigo 18 da Lei nº 6.015/73 e pelo item 136, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Atenciosamente.


Jamil Luiz Simon
Promotor de Justiça

Oficial de Registro de Imóveis de Campos do Jordão-SP
Prenotação nº <u>52739</u>
de <u>03/06/2008</u>

Ilustríssimo Senhor
Renato Sérgio Barbosa Freitas
Oficial Registro de Imóveis de
Campos do Jordão

Promotoria de Justiça de Campos do Jordão - Av. Dr. Januário Miraglia, 1200, 1º Andar, Abernêsia, CEP.: 12460-000,
Campos do Jordão/SP, Fone/Fax.: (0xx12) 262-4155

GLM - Oficial de Promotoria